

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/ JULHO DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Sobreiro Santana

Ministro Interino da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claudia Sabino Fernandes

Pró-Reitora de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do Campus São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus São Sebastião:

Ana Paula Oliveira de Souza – Matrícula SIAPE nº 2278801 – Titular

Fabiana Teles Conceição – Matrícula SIAPE nº 2358768 – Substituta

Portaria Nº 39/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 04 de abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

JULHO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 62/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Colegiado de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Emilson Ribeiro Neto	1397749	Presidente
Luiz Henrique Morais Aguiar	1028223	Vice-presidente
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Coordenadora Pedagógica
Clara Melo Casotti Bastos	1147542	Docente
Eduardo Camargo de Siqueira	1028223	Docente
Erika de Oliveira Lima	1601729	Docente
Gizele Fernanda Abdon Julio	3009441	Docente
João Batista de Siqueira	1852824	Docente
João Gabriel Rocha Silva	1031704	Docente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Docente
Paulo Carvalho de Moura	3400323	Docente
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Docente
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Docente
Danielle Delabeneta Dumoulin	232072640010	Discente

Jorge Luiz Martim Gomes e Silva	231072640014	Discente
Murilo Brito Barbosa	241072640029	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 08/07/2024 14:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548917

Código de Autenticação: afc8cfbc5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 66/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Colegiado de Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Emilson Ribeiro Neto	1704481	Presidente
Luiz Henrique Morais Aguiar	1397749	Vice-presidente
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Coordenadora Pedagógica
Antônio dos Santos Junior	1938395	Docente
Carlos Augusto Vaz dos Santos	3406692	Docente
Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902	Docente
Eduardo Camargo de Siqueira	1028223	Docente
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	Docente
Henrique Renno Zanata	1880217	Docente
Jander Amorim Silva	2535073	Docente
João Batista de Siqueira	1852824	Docente
João Gabriel Rocha Silva	1031704	Docente
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Docente
Leticia Erica Gonçalves Ribeiro	1342684	Docente

Mateus Malta Fleury	3350450	Docente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Docente
Paulo Carvalho de Moura	3400323	Docente
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Docente
Pedro Henrique Couto Torres	1387616	Docente
Rosineide Miranda Leão	1013260	Docente
Dandara Gurgel Muniz	231072630028	Discente
Isabela Senna Ribeiro	241072630007	Discente
Mariza Torres Cajado	221072630010	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 08/07/2024 20:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549015

Código de Autenticação: df320c7c03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 67/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo acompanhamento do Acesso e Ingresso Estudantil do Campus São Sebastião, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fabiana Teles Conceição	2358768	Presidente
Jessica Rodrigues Marques	1274014	Membro
Lidiane Cristina Ramos Campos Oliveira	3081357	Membro
Patrícia Guerreiro Miranda	3334584	Membro
Rosineide Miranda Leão	1013260	Membro

Art. 2º A Comissão tem por atribuições, para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos cursos Técnico Integrados; Técnicos Subsequentes; Proeja; Superiores participantes do Sistema Unificado de Seleção – SiSU do Ministério da Educação – MEC:

- I. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- II. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- III. Convocação para matrícula em 1ª chamada;
- IV. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 3º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos Superiores que não participam do Sistema Unificado de Seleção – SiSU do Ministério da Educação – MEC; e Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa, são atribuições da Comissão:

- I. Planejamento, definição do cronograma, operacionalização, divulgação e execução;
- II. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- III. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- IV. Convocação para matrícula em 1º chamada;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 4º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Proeja,

concomitantes e de alternância, são ainda atribuições da Comissão:

- I. Convocação para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes após a 1ª chamada;
- II. Homologação da colocação final dos candidatos da lista de espera após a manifestação de interesse pela vaga;
- III. Convocação para efetivação de matrículas a partir da 2ª chamada;
- IV. Convocação para preenchimento de Vagas Remanescentes pela Comunidade;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 5º O tempo de vigência desta comissão será de 1 (um) ano a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação da mesma.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 44/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de abril de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 08/07/2024 21:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549018

Código de Autenticação: 06ca5d9f31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 68/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os encargos de gestores e fiscais, titulares e substitutos para Contração de Serviços de dedetização, desratização, desinsetização, decupinização, controle de pombos e aves e limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, com fornecimento de materiais, para o Campus São Sebastião por meio do Pregão Eletrônico nº 6/2023 - UASG 158143, do processo 23513.000612.2021-51.

GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Robson Caldas de Oliveira SIAPE 2086160	Francisco de Assis Martins Lima SIAPE 2076672	Rafael Coelho Araujo SIAPE 3088409	Ronaldo Domingos Lopes Ribeiro SIAPE 3001125

Art. 2º Os fiscais titular e substituto ficam responsáveis pelas atas de registro de preço abaixo relacionadas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CONTRATADA	CNPJ
77/2023	W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	05.283.260/0001-35
78/2023	DEDETIZADOR FOLHA LTDA	15.539.906/0001-56

Art. 3º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS, em 17/07/2024 17:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550209
Código de Autenticação: eeb4a6495d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 69/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luciane Cristina Eneas Lira	1963022	Presidente
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Vice- presidente
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Docente
Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840	Docente
Jaqueline Coelho Santana	1947830	Docente
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Docente
Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787	Docente
Maria Eneida Matos da Rosa	2105931	Docente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Docente
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Docente
Patrícia Guerrero Miranda	3334584	Docente
Paulo Carvalho de Moura	3400323	Docente
Pedro Henrique Couto Torres	1387616	Docente

Rafael Batista de Sousa	2329352	Docente
Rafael Sousa Siqueira	1830816	Docente
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Docente
Ester Maria Pereira da Silva Brito	211078100036	Representante discente
Mateus George de Magalhães da Pedra	221078100032	Representante discente
Pedro Henrique Assunção Alvarinho	211078100012	Representante discente
Rita de Cassia Silva Frazao	221078100029	Representante discente
Vitor Vinícius de Carvalho Chagas	231078100043	Representante discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 58/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 26/07/2024 10:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551566
Código de Autenticação: b173ea6c60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 70/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Colegiado de Pedagogia do Campus São Sebastião, para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Dimitri Assis Silveira	1511760	Presidente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Vice-Presidente
Augusta Rodrigues de Oliveira Zana	1248102	Docente
Antônio dos Santos Júnior	1938395	Docente
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Docente
Clara Melo Casotti Bastos	1147542	Docente
Dayse Kelly Barreiros de Oliveira	1813362	Docente
Elianice Silva Castro	1269979	Docente
Henrique Rennó Zanata	1911600	Docente
Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787	Docente
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Docente
Paulo Carvalho de Moura	3400323	Docente
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Docente
Rafael Sousa Siqueira	1830816	Docente

Rosineide Miranda Leão	1013260	Docente
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Docente
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Docente
Beatriz Pereira Dantas Nunes	221078110009	Discente
Eduarda Bechepeche Frony Costa	231078110015	Discente
Maria Eduarda Farias Feitoza	S222078110002	Discente
Maryana Rodrigues Conceição	211078110010	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será até 08/05/2024 ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 26/07/2024 20:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551590
Código de Autenticação: 6d17adcbad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 71/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Comissão para avaliação de mudança de turno do curso do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Estanislau de A. Mantovani	2262629	Presidente
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Membro
Patrícia Guerreiro Miranda	3334584	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais e terá o prazo de até 25/10/2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão tem como atribuição: **AVALIAR** a viabilidade de mudança do curso de Licenciatura em Letras - Portuguesa para o turno matutino .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

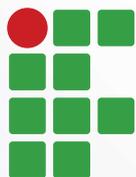
Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 29/07/2024 17:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552026
Código de Autenticação: e450338c9d





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

